



LEI N.º 720/2013

| |
|----------------------------|
| PUBLICADO EM 04/30/13 |
| Jornal TRIBUNA DO INTERIOR |
| Edição 8.655 Fols 08 |

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 2.764,21 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, na forma a seguir detalhada:

| Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------|----------------------------------|-------|---------------------|
| 06 - ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 10-UNIDADE | SISTEMA DE ENSINO | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 12365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 123650019 | SUPORTE A EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 123650019.2.142 | SUPORTE A EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO (2233) | 128 | R\$ 2.764,21 |
| TOTAL | | | R\$ 2.764,21 |

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada a importância de R\$ 2.702,69 (Dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos); proveniente de Superávit Financeiro da fonte 128, e R\$ 61,52 (Sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2013.

João Claudio Romero
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.950.047/0001-88